PORTARIA Nº 36/2026

zoom (imagem JPEG, 1937 × 2657 pixels) - Redimensionada (35%) https://iose.se.gov.br/apifront/portal/edicoes/imagem_diario/7536/22/zoom

EMPRESA: LAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.627.253/0001-09				
LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	TOTAL R$
1	Contratação de serviços especializados para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas edificações que compõem a Fundação Estadual de Saúde de Sergipe – FUNESA, tais como: infraestrutura de acessibilidade, urbanismo, instalações elétricas, subestações de energia, sistema de proteção contra descarga atmosférica e aterramento, cancelas e portões eletrônicos, fechamentos, revestimentos, esquadrias, impermeabilizações, pinturas, bem como das instalações hidráulicas, sanitárias e de água pluviais, sistema de prevenção e combate a incêndio e restauros efetuados com fornecimento de mão de obra, peças, equipamentos e materiais de reposição, atendendo às necessidades da Fundação Estadual de Saúde, conforme as especificações e exigências, contidas no anexo I, Termo de Referência.	MESES	12	R$ 3.029.940,12
				R$ 3.029.940,12
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO				R$ 3.029.940,12

Aracaju/SE, 16 de Março de 2026

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora-geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 3499/2024

Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei n° 14.133/2021, no edital, nas condições da proposta apresentada pela proponente vencedora, na manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Auditoria Interna desta Casa e atendidos os requisitos da legislação, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira nomeada em Portaria nº 08/2026 e suas alterações, no objeto licitado por menor preço global por lote à Empresa: **Lar Locações e Serviços LTDA** – CNPJ: 28.627.253/0001-09, **no valor de R$ 3.029.940,12** (Três milhões, vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos).

Valor total da Licitação de **R$ 3.029.940,12** (Três milhões, vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos).

Aracaju-SE, 16 de Março de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora-geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde
CONTRATADA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da lei. 14.133/2021 e no art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 24/2026.
VIGÊNCIA: 14/06/2026 a 13/06/2027.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2026

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora-Geral da FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 31/2026
De 02 de março de 2026

Designa responsável para responder interinamente pela Assesoria de Comunicação da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Demetrius Vinicius Santos de Oliveira, CPF nº 043.xxx.xxx-82, para responder interinamente pela Assessoria de Comunicação, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias, no período de 18 de março de 2026 a 22 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE),02 demarço de 2026.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 35/2026
De 10 de março de 2026

Designa responsável para responder interinamente pela Gestão de Zoonoses,Entomologia e Parasitologia da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar Marta Maria Montes Leão, CPF nº 827.xxx.xxx-78 para responder interinamente pela Gestão de Zoonoses,Entomologia e Parasitologia, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias, no período de 18 março de 2026 a 27 de março de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE)10 demarço de 2026.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 36/2026
De 16 de março de 2026

Instaura e constitui a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros na Comissão Permanente de Licitação, da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2026.
Art. 2º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:
I - BRENDA LARISSA DE SOUZA SANTANA (portadora do CPF nº022.xxx.xxx-57) para exercer a função de presidente da comissão;
II - ILDSON OLIVEIRA DE MELO (portador do CPF nº 366.xxx.xxx-53) para exercer a função de membro da comissão;
III - MARCOS JOSÉ COSTA RESENDE (portador do CPF nº 058.xxx.xxx-48) para exercer a função de membro da comissão;
IV - FLÁVIA SANTANA DE OLIVEIRA (portador do CPF nº 053.xxx.xxx-00) para exercer a função de membro da comissão;
V - OVÍDIO BATISTA TRINDADE NETO (portador do CPF nº 503.xxx.xxx-15) para exercer a função de membro da comissão.
Parágrafo único - A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I.
Art. 3º - O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9.º da Resolução n.º 02/2010, de 18 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução 01/2022, de 10 de janeiro de 2022.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2026 e revoga a Portaria nº 10/2026, de 16 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 16 de março de 2026.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral da FSPH

PORTARIA Nº 37/2026
De 16 de março de 2026

Instaura e constitui a Comissão Pregão e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:
Art. 1º - Incluir os membros a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2026 com o objetivo de conduzir os Processos de Pregão da FSPH.
Art. 2º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio da fundação de Saúde parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:
I - ILDSON OLIVEIRA DE MELO (portador do CPF nº 366.xxx.xxx-53), para exercer a função de Pregoeiro;
II - SÔNIA MARIA SANTOS GUILHERME (portadora de CPF de nº 436.xxx.xxx-49) para exercer a função de **Pregoeira**;
III - VIVIANE ARAÚJO CRUZ ALVES (portadora do CPF nº 910.xxx.xxx-04) para exercer a função de **Pregoeira**;
IV - ANDERSON DOS SANTOS CANUTO (portador do CPF nº 021.xxx.xxx-42) para exercer a função de membro da Equipe de Apoio;
V - INDIRA LARISSA PEREIRA LEITE (portadora do CPF nº 838.xxx.xxx-87) para exercer a função de membro da Equipe de Apoio.
Parágrafo único - A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I.
Art. 3º - O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9º da Resolução n.º 02/2010, de 18 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução nº 01/2022, de 10 de janeiro de 2022.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2026 e revoga a Portaria nº 11/2026 de 19 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 16 de março de 2026.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral da FSPH

Jucese

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO BANESE BENEFÍCIOS

Objeto: Regular os direitos e deveres das Partes no âmbito da presente prestação de serviços de administração dos Cartões BANESE BENEFÍCIOS, visando viabilizar a oferta da CONTA TITULAR BENEFÍCIOS pela CONTRATANTE aos TITULARES através da plataforma e serviços prestados pela MULVI, a fim de disponibilizar o cartão BANESE BENEFÍCIOS como meio e forma de movimentação da CONTA BANESE BENEFÍCIOS para pagamento na aquisição de bens e/ou serviços diversos pelos TITULARES, em conformidade com a legislação vigente. **Contratante:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ nº 16.460.909/0001-62). **Contratado:** MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A (CNPJ n.º 03.847.413/0001-02). **Valor:** Termo de Contrato sem custo para a administração. **Data de assinatura:** 26 /02/2026. **Vigência:** 60 meses. **Aracaju/SE, 16 de março de 2026. Nayara Siqueira Brito - Presidente.**